



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 03/2017
PROCESSO Nº 390/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016
LICITAÇÃO AUDESP Nº 2017.000.000.001

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede a Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá, nesta Cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.291/0001-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Sr. JOÃO LUÍS DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 1571 de 02 de janeiro de 2017, portador do RG nº 14.865.166-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 038.091.198-14, residente à Rua Professor Francisco Válio, nº 1926, Centro, nesta cidade de Itapetininga, estado de São Paulo, CEP: 18.200-035, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2016**, RESOLVE registrar os preços da empresa **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, estabelecida na Rua Benjamin Antonio Ansaí, nº 180, Novo Mundo, nesta Cidade de Curitiba, Estado de Paraná, CEP: 81.030-490, telefones: (41) 2108-4545, (41) 3246-8798, e-mail: star.med@terra.com.br, representada neste ato pela Sra. MARTA IRENE GESSELE, portadora do RG nº 3.306.906-5 e CPF nº 666.744.339-34, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 1006 de 29 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 1050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A **DETENTORA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, quando verificada a necessidade pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os seguintes produtos:

ITEM	QTDD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
03	1.000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, RESISTENTE, IMPERMEAVEL A FLUIDOS CORPOREOS E A LIQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO NA ALTURA DO PESCOÇO COM TIRAS E NA ALTURA DA CINTURA , MANGAS LONGAS, 100% POLIPROPILENO, GRAMADURA 50G/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	INNOVA	R\$19,00	R\$19.000,00
21	600	RL	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M - BÓBINA TERMOSELANTE DE GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100.000 MM (10 CM X 100M), CONFECCIONADO EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FUROS, RUGAS, MANCHAS, ODORES, NÃO SOLTE FIBRAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, SEGUIR ABNT NBR 14990-9, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95% (BFE), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 95, CONTENDO NA EMBALAGEM:	VITAL PACK	R\$33,39	R\$20.034,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.			
22	300	RL	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M - BOBINA TERMOSELANTE DE GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 250MM X 100.000 MM (25 CM X 100M), CONFECCIONADO EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FUROS, RUGAS, MANCHAS, ODORES, NÃO SOLTE FIBRAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2, POROSIDADE CONTROLADA, SEGUIR ABNT NBR 14990-9, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95% (BFE), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 95, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	VITAL PACK	R\$84,00	R\$25.200,00
27	4.000	PR	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO ANATOMICO, PERMITE SENSIBILIDADE TATIL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	NEW HAND	R\$1,00	R\$4.000,00
30	1.500	UN	COLETOR DE URINA DE PERNA 750 ML COM EXTENSAO - COLETOR DE URINA DE PERNA ACIMA DE 500 ML COM EXTENSÃO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL, PINÇA BLOQUEADORA, BOLSA DE SISTEMA FECHADO, ANTIODOR, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, VALVULA DE DRENAGEM, TIRAS ELASTICASPARA FIXAÇÃO NA PERNA COM REGULAGEM (02 UNIDADES), CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	ADVANTIVE	R\$3,04	R\$4.560,00
36	10	UN	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL - AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL DE SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, VALVULA DE SEGURANÇA COM MASCARA DE SILICONE E CONECTOR.	ADVANTIVE	R\$129,00	R\$1.290,00
37	10	UN	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL - AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, VALVULA DE SEGURANÇA COM MASCARA DE SILICONE E CONECTOR.	ADVANTIVE	R\$129,00	R\$1.290,00
38	10	UN	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO - AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, VALVULA DE SEGURANÇA COM MASCARA DE SILICONE E CONECTOR.	ADVANTIVE	R\$129,00	R\$1.290,00
44	100	UN	CANULA DE GUEDEL Nº5 - FEITO DE MATERIAL ATÓXICO, C/ FLEXIBILIDADE E CURVATURA ANATOMICAMENTE ADEQUADAS, FEITO EM PVC SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, ISENTO DE DEFEITOS E REBARBAS.RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ADVANTIVE	R\$1,66	R\$166,00
49	30	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 7,0 MM - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR DE 7,0 MM SEM BALÃO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC)	CPL	R\$18,80	R\$564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			TRANSPARENTE, SILINICONIZADO, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA , FILETE RADIOPACO, COM CADARÇO E FLANGE AJUSTAVEL, IMPRESSÃO NA CANULA DO NUMERICO EM LOCAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.			
50	30	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 8,0 MM - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR DE 8,0 MM SEM BALÃO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, SILINICONIZADO, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA , FILETE RADIOPACO, COM CADARÇO E FLANGE AJUSTAVEL, IMPRESSÃO NA CANULA DO NUMERICO EM LOCAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CPL	R\$18,80	R\$564,00
53	30	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 6,0 MM - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR DE 6,0 MM SEM BALÃO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, SILINICONIZADO, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA , FILETE RADIOPACO, COM CADARÇO E FLANGE AJUSTAVEL, IMPRESSÃO NA CANULA DO NUMERICO EM LOCAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CPL	R\$18,80	R\$564,00
54	30	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 5,0 MM - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR DE 5,0 MM SEM BALÃO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, SILINICONIZADO, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA , FILETE RADIOPACO, COM CADARÇO E FLANGE AJUSTAVEL, IMPRESSÃO NA CANULA DO NUMERICO EM LOCAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CPL	R\$18,80	R\$564,00
60	2.000	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, HIPOALERGINICO, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, ORIFICIO ANATOMICO PARA REGIÃO GENITAL FEMININO, COM AREA ADESIVA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	ADVANTIVE	R\$0,29	R\$580,00
61	2.000	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, HIPOALERGINICO, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, ORIFICIO ANATOMICO PARA REGIÃO GENITAL MASCULINO, COM AREA ADESIVA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	ADVANTIVE	R\$0,29	R\$580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

66	100.000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL - ELETRODO EM PAPEL COM ADESIVO HIPOALERGICO E ADERENCIA, COM GEL PARA CONDUTIVIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	VITALCOR	R\$0,24	R\$24.000,00
85	200	CX	LUVA EXTRA P PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX SEM TALCO - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P, CONFECCIONADA EM LATEX, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ANTIDERRAPANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	POWDER FREE	R\$16,50	R\$3.300,00
89	100	UN	FITA METRICA - FITA METRICA COM NO MINIMO 1,50 M CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE.	CORRENTE	R\$3,62	R\$362,00
90	20	UN	RÉGUA ANTROPOMETRICA TAM UNICO 1 METRO - RÉGUA ANTROPOMETRICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILIMETROS.	TAYLOR	R\$35,80	R\$716,00
95	30	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR DE 9 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR DE 9,0 MM SEM BALÃO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, FILETE RADIOPACO, COM CADARÇO E FLANGE AJUSTAVEL, IMPRESSÃO NA CANULA DO NUMERICO EM LOCAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	CPL	R\$18,80	R\$564,00
103	300	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45 MM - AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SR	R\$5,79	R\$1.737,00
104	600	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 MM - AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO,	SR	R\$5,79	R\$3.474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
105	600	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08 MM - AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SR	R\$5,79	R\$3.474,00
107	1.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 MM - Agulha descartável, hipodérmica, agulha parede fina bisel trifacetado, que seja apirogênica e atóxica, esterilizada a óxido de etileno. Produto para uso único. Agulha com tampa protetora, embalada individualmente e acondicionada em caixa, com 100unidades. Que conste, na embalagem o nº do lote, data de fabricação, data de validade e registro na Anvisa. (25x 7mm).	SR	R\$5,79	R\$5.790,00
108	1.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 MM - AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 7, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SR	R\$5,79	R\$5.790,00
112	500	CX	AGULHA ULTRA FINE 5MM X 0,25 MM - AGULHA ULTRA FINE COMPRIMENTO 5 MM E CALIBRE 0,25 MM,	SR	R\$24,99	R\$12.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			ENCAIXE EM CANETA DE INSULINA DISPONIVEIS NO MERCADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, ATOXICA COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE DE SEGURA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM DA CAIXA: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.			
114	700	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 20 X 5,5, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SR	R\$5,79	R\$4.053,00
115	800	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 12 MM - AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 12, BISEL SIMPLES, COM AFIÇÃO ADEQUADA, SILICONIZADO, CANHÃO DE COR VERMELHA, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA PERFURAÇÃO DE FRASCOS - AMPOLA, PONTA ROMBA, EVITA ACIDENTES COM PERFUROS CORTANTES, USO EXCLUSIVO PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	SR	R\$11,08	R\$8.864,00
117	500	CX	AGULHA ULTRA FINE - AGULHA ULTRA FINE COMPRIMENTO 4 MM E CALIBRE 0,23 MM, ENCAIXE EM CANETA DE INSULINA DISPONIVEIS NO MERCADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, ATOXICA COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE DE SEGURA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM DA CAIXA: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	UNIQUMED	R\$82,32	R\$41.160,00
119	150	UN	APARELHO PRESSAO ADULTO SEM ESTETOSCOPIO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA CO DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO RESISTENTE ALGUDÃO FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 14,5x 53,0 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O Esvaziamento de ar,	PREMIUM	R\$67,00	R\$10.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/IPEM-SP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.			
121	100	UN	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA CO DIMENSÕES INFANTO, EM TECIDO RESISTENTE ALGODÃO FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 7,5x 25,5 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O Esvaziamento de ar, MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/IPEM-SP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS .	PREMIUM	R\$66,90	R\$6.690,00
123	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 0,6 CM X 1,80 M - ATADURA DE CREPE MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ERIMAX	R\$2,76	R\$5.520,00
133	3.000	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 25MM X 50M - - FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO 16 X 25 MM X 50 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FACIL REMOÇÃO, FLEXIVEL E RESISTENTE, PERMITINDO A ESCRITA A LAPIS OU TINTA, EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	EUROCEL	R\$1,93	R\$5.790,00
156	50	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 5,0 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO C/ COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 5,0 (22), INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITAL GOLD	R\$19,80	R\$990,00
157	50	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 5,5 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO C/ COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO,	VITAL GOLD	R\$19,85	R\$992,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			CALIBRE DE 5,5 (24), INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
158	50	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 6,5 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO C/ COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 6,0 (26), INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO C/ COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 6,5(28), INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITAL GOLD	R\$19,81	R\$990,50
165	5.000	UN	SONDA URETRAL N 06 - SONDA URETRAL Nº 6 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	MEDSONDA	R\$0,33	R\$1.650,00
169	300	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 24 - SONDA FOLEY Nº 24 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	ADVANTIVE	R\$2,71	R\$813,00
172	1.200	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML COM BICO LUER SLIP - EM PROPILENO,SILICONIZADA, .DESCARTAVEL, COM ANEL DERETENÇÃO, GRADUADA COM SCALA DE NUMEROS NITIDOS E VISIVEIS,EMBALADA E IDENTIFICADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COMDATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE E EM CADA UNIDADE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ADVANTIVE	R\$1,83	R\$2.196,00
174	200.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - SERINGA CAPACIDADE DE 3 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO	SR	R\$0,10	R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.			
175	50.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML - SERINGA CAPACIDADE DE 5 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	SR	R\$0,11	R\$5.500,00
176	50.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SERINGA CAPACIDADE DE 10 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	SR	R\$0,22	R\$11.000,00
177	100.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - SERINGA CAPACIDADE DE 20 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO.	SR	R\$0,30	R\$30.000,00
183	1.000	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CONFECCIONAS EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDOS, ATOXICO, HIPOALERGICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOW, MODELO RETANGULAR COM TIRAS ELASTICAS QUE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRAS DA AURICULAS E COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GM CAIXA COM 50 UNIDADES.	INNOVA	R\$4,70	R\$4.700,00
206	100	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCOPIO ADULTO EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO Y NA COR PRETA, OLIVAS EM PVC, AUTO EXPANSIVEL, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR UNISON (01 FACE), COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, PARA AUSCULTA E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FISIOLÓGICAS DO SISTEMA CARDIO-PULMONAR DO	ADVANTIVE	R\$9,34	R\$934,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			PACIENTE, DE MODO QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MAXIMO DE SONS CARDIACOS OU PULMONARES, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO.			
213	1.000	UN	URIPEN N° 06 - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, TAMANHO G, DE DIÂMETRO 35 CM, EM LATEX, FORMATO ANATOMICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORÇO NO FUNIL, ADAPTÁVEL A EXTENSÃO, CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR, RESISTENTE A URINA E CALOR, EXTENSOR MEDINDO 150 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	R\$0,85	R\$850,00
228	10	UN	PINÇA ANATOMICA 8 CM.	ABC	R\$11,34	R\$113,40
230	10	UN	PINÇA ADSON COM DENTE 8 CM.	ABC	R\$12,91	R\$129,10
232	10	UN	PINÇA ADSON SEM DENTE 8 CM.	ABC	R\$12,91	R\$129,10
241	20	UN	FIO GUIA PARA ENTUBACAO ADULTO - GUIA UTILIZADO PARA INTRODUÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL, GUIA DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PVC, IDEAL PARA USO EM CÂNULAS NAS DIMENSÕES DE 6.0 A 9.0, PRODUTO DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: REGISTRO NA ANVISA, N° DE LOTE, ORIGEM, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO.	WELL LEAD	R\$14,28	R\$285,60
242	20	UN	FIO GUIA PARA ENTUBACAO INFANTIL - GUIA UTILIZADO PARA INTRODUÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL, GUIA DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PVC, IDEAL PARA USO EM CÂNULAS NAS DIMENSÕES DE 2.5 A 5.5, PRODUTO DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: REGISTRO NA ANVISA, N° DE LOTE, ORIGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO.	WELL LEAD	R\$14,28	R\$285,60

VALOR TOTAL => R\$ 305.633,80 (trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 2.1.1 - Edital de Pregão Presencial n° 215/2016;
- 2.1.2 - Termo de Referência;
- 2.1.3 - Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 - Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes na proposta de preços.
- 4.2 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 5.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada **em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do empenho**, ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será informada após a prévia autorização requisitória por escrito e com o "autorizo" da Secretária Municipal ou do responsável indicado para este fim, mediante formalização do competente instrumento de contrato, ou seja, do respectivo empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte;
- 5.1.1 - Os produtos deverão ser NOVOS e em perfeitas condições de uso, e deverão ser entregues na Avenida José de Almeida de Carvalho, nº 1.030, Vila Leonor, nesta Cidade de Itapetininga, ficando a cargo única e exclusivamente da **DETENTORA** a adoção de condições adequadas de transporte.
- 5.2 - A quantidade dos produtos a serem entregues será definida pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da sua programação junto à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, devendo ser realizado em local definido pela Secretaria Gestora, onde os produtos serão vistoriados pelo responsável indicado para este fim, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

- 6.1 - O prazo de validade deste registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 6.2 - O local de entrega dos produtos, de acordo com o recebimento da Nota de Empenho respectiva, será na Avenida José de Almeida Carvalho, nº 1.030, Vila Leonor, nesta Cidade de Itapetininga, telefone (15)3373-1056, podendo ser entregue de SEGUNDA à SEXTA-FEIRA, das 08:00h ÀS 10:00h e das 13:00h às 15:00h, em ótimas condições, ficando a cargo única e exclusivamente da **DETENTORA** a adoção de condições adequadas de transporte.
- 6.4 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua **DETENTORA** fica obrigada a entregar os produtos ofertados, nas quantidades indicadas em cada "Ordem de Fornecimento".
- 6.5 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.
- 6.6 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria Gestora para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 6.7 - A existência do preço registrado não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** preferência em igualdade de condições.
- 6.8 - Os produtos serão rejeitados na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído **em até 15 (quinze) dias úteis**, contados da notificação expedida pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

6.9 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigos 16 ao 20 do Decreto Municipal nº 1.050 de 04 de junho de 2013.

6.10 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

6.11 - Independentemente de solicitação dos **DETENTORES**, a Administração poderá convocá-los, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos serão recebidos:

7.1.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

7.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, em consonância com as especificações técnicas e proposta da **DETENTORA**, consequente aceitação.

7.2 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I do Edital e da marca/modelo informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 6.8 da Cláusula Sexta deste Termo Contratual.

7.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) se disser respeito à especificação, por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - São responsabilidades da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

8.1.1 - Durante toda vigência do Termo da Ata, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

8.1.2 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;

8.1.3 - Manter as condições de habilitação;

8.1.4 - Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

8.2 - São responsabilidades do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

8.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços, quando requerido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

8.2.2 - Pagar à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no respectivo Edital;

8.2.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 215/2016.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições fixadas nesta licitação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** as seguintes sanções:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 9.1.3 desta Cláusula;

9.1.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

9.1.5.1 - Nas sanções estabelecidas no item 9.1, subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

9.1.5.2 - Na sanção estabelecida no item 9.1, subitem 9.1.4, prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena.

9.6 - O atraso injustificado da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará a **DETENTORA** à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual descrito no item 9.1.2.

9.7 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 7.3 deste Termo;

9.7.1 - A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará na aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

9.8 - As sanções previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

9.9 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

9.9.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Administração e Finanças, na condição "à vista";

9.9.2 - Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

10.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e isso motivar o bloqueio da entrega dos produtos, esta incorrerá em penalidade prevista na Cláusula Nona, e não será paga a atualização de valor a que se refere o item 11.4 da Cláusula Décima Primeira, ambas deste Termo.

10.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências;**

10.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes;

10.3.2 - Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços sobre produtos já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos a partir de constatação do desequilíbrio e da assinatura do Termo Aditivo por ambas as partes;

10.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** às sanções previstas no respectivo Edital e neste Termo.

10.4 - A obrigatoriedade da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados valerá para todo o exercício de 2017, mesmo para períodos que possam não haver entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de entrega efetiva da respectiva nota fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração: *Referente ao Pregão Presencial nº 215/2016 – Processo nº 390/2016* no corpo na Nota Fiscal (vide item 11.1.1), a qual deve estar devidamente acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e das certidões de regularidade perante o INSS, o FGTS e a JUSTIÇA DO TRABALHO. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente no orçamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o exercício de 2017 e as correspondentes para os exercícios futuros, por conta da dotação orçamentária prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Ata de Registro de Preços, advindo do orçamento do exercício de 2018, e no que couber art. 7º, § 2º, item III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, verificada a sua disponibilidade na ocasião de cada pedido de compra;

11.1.1 - A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionada à legislação local do emitente, e referente à venda, é obrigatória a emissão da nota fiscal eletrônica.

11.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “Correios” ou “duplicata em carteira”, devendo a **DETENTORA** indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

11.4 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

11.5 - A ausência das certidões atualizadas relativos à regularidade com a Previdência Social (INSS), FGTS e com Justiça do Trabalho, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

11.5.1 - Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio de entrega dos produtos motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá esta nas sanções previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 da Cláusula Nona deste Termo.

11.6 - Deverão também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco da **DETENTORA** devendo, portanto estar incluídas no preço do serviço cotado.

11.7 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

11.8 - Para fins de pagamento, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá observar as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através da servidora **KARINA FERNANDA CORREIA DE MEIRA, CPF nº 274.914.918-55**, e sua fiscalização, através do servidor **JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, CPF nº 405.658.688-88**, no seu aspecto operacional e legal, sendo que se houver eventual alteração dos funcionários gestores constantes desta Cláusula, ocorrerá por simples comunicação à empresa **DETENTORA DA ATA**, enviando cópia a ser arquivada nos autos do processo licitatório pertinente, junto ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 1.050 de 04 de junho de 2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Itapetininga, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017

CHRISTIANE MERIGHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: Sra. MARTA IRENE GESSELE

RG nº 3.306.906-5

CPF nº 666.744.339-34

TESTEMUNHAS

1:
NOME: **Kalina F. C. de Moura**
RG: **30736845-2**

2:
NOME: **Jayme Seawright de Araújo**
RG: **29.487.274-2**
Escriturário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

DETENTORA: STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA Nº 03/2017

PROCESSO Nº 390/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

LICITAÇÃO AUDESP Nº 2017.000.000.001

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

ADVOGADOS: Procuradores Municipais

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagens eletrônicas aos interessados.

Itapetininga, 31 de janeiro de 2017.

Assinatura:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Nome e Cargo: JOÃO LUÍS DE SOUSA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: jls.itaservice@gmail.com

Assinatura:

DETENTORA: STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome e cargo: Sra. MARTA IRENE GESSELE

E-mail institucional: star.med@terra.com.br

E-mail pessoal: star.med@terra.com.br

(*) A empresa declara que utiliza o mesmo e-mail institucional e pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

DETENTORA: STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA Nº 03/2017

PROCESSO Nº 390/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

LICITAÇÃO AUDESP Nº 2017.000.000.001

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

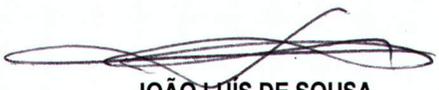
CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO:

Nome: JOÃO LUÍS DE SOUSA
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
RG nº: 14.865.166-5 SSP/SP
CPF nº: 038.091.198-14
Endereço (*): Rua Prof. Francisco Válio, nº 1926, Centro, Itapetininga/SP
Telefone: (015) 3376-9602
E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br
E-mail pessoal (*): jls.itaservice@gmail.com

Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP:

Nome: CHRISTIANE MERIGHI
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Endereço do Setor: Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga/SP
Telefone: (015) 3376-9620 / 3376-9648 / 3376-9643
E-mail: gabinete.saudeitapetininga@gmail.com

Itapetininga, 31 de janeiro de 2017.


JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017


CHRISTIANE MERIGHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70

DETENTORA: STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 02.223.342/0001-04

ATA Nº 03/2017

PROCESSO Nº 390/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

LICITAÇÃO AUDESP Nº 2017.000.000.001

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017

E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: jls.itaservice@gmail.com